



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 61/2018

PROTOCOLADO SOB Nº 106/2018

EM 02/01/2018

ACEITO EM	<u>08/01</u>	/2018	ATA
APROVADO EM	/	/2018	<u>9898</u>
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	<u>02/10/2019</u>		

[Handwritten signature]
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando o requerimento n.º 176/2017, protocolado sob o n.º 1008/2017, requer que seja enviado **ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e ao Tribunal de Contas da União**, a fim desses estudarem a viabilidade da fiscalização sobre os recursos públicos e sobre a gestão da intervenção da Associação de Caridade da Santa Casa do Rio Grande, conforme Decreto n.º 13.282, de 31 de março de 2015, que: “ declaro estado de calamidade pública no município do Rio Grande, requisita os bens, equipamentos, serviços, servidores, corpo clínico, móveis utensílios, ativos, contratos, convênios, contas, títulos e demais consectários pertencentes à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, nomeia comissão gestora e dá outras providências”.

[Handwritten signature]
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente